



1001
10/10/86

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE: *lei n° 292/86*

AUTOR: *chefe do Executivo*

ASSUNTO: *"Dispõe sobre autorização para
abertura de crédito adicional".*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

1302
[Handwritten signature]

MENSAGEM Nº 0259.

IBIÚNA, 05 DE MAIO DE 1986.

DESPACHO

- 1 - Leia-se na Sessão
 - 2 - Encaminhe-se ao Assessor Jurídico
 - 3 - Encaminhe-se cópias aos Vereadores
 - 4 - Às comissões para receber parecer
- Ibiúna, 08 de MAIO de 1986

[Handwritten signature]
RUBENS XAVIER DE LIMA
Presidente

Senhor Presidente:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 292/86

Recebido em 07 de 05 de 1986

Prazo vence em 15 de 06 de 1986

Recebido por *[Handwritten signature]*

- O presente Projeto de Lei, sob o nº 0259, desta data, de nossa autoria, tem por objetivo autori-
zar o Executivo a abrir um crédito adicional de Cz\$.
1.180.000,00 (hum milhão, cento e oitenta mil cruzados), para
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

2 - Poder Executivo - 2.2 - Partici-
pação Comunitária - 3132 - Outros Serviços e Encargos, que se
rá suplementada em Cz\$.15.000,00, a qual com uma dotação inicial
de Cz\$. 3.000,00 e contando atualmente com um saldo de Cz\$.
860,40 não terá condições de arcar com as despesas do setor,
até o final do corrente ano.

Será suplementada em Cz\$. 400.000,00
a verba 3111 - Pessoal Civil, da dotação 3 - Administração Su-
perior - 3.1 - Atividades Administrativas, que contava com
uma dotação inicial de 150.000,00 (cento e cinquenta mil cru-
zados) e com um saldo atual de 9.946,04 (nove mil, novecentos
e quarenta e seis cruzados e quatro centavos), não terá condi-
ções de arcar com as despesas do setor, até o final deste ano,
sendo que, na mesma dotação, será suplementada em Cz\$.
150.000,00 a verba 3132 - Outros Serviços e Encargos, a qual,
com uma dotação inicial de Cz\$. 250.000,00 e com um saldo
atual de Cz\$. 88.098,60 não terá condições de arcar com as
despesas previstas para o setor, até o fim do corrente exercí-
cio.

Em Cz\$. 300.000,00 será suplementada
a verba 3111 - Pessoal Civil da dotação 3 - Administração Su-
perior. 3.2 - Atividades Econômicas que, com uma dotação ini-
cial de Cz\$. 150.000,00 e com um saldo atual de Cz\$.50.624,38,
não conta com recursos suficientes para ocorrer as despesas
do setor, até o final do corrente ano.

-segue- ...

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

-02-

Em Cz\$. 300.000,00 será suplementada, também, a verba 3132 - Outros Serviços e Encargos da dotação 5 - Administração de Obras - 5.1 - Execução e Conservação de Obras que contava com uma dotação inicial de Cz\$. 150.000,00 e com um saldo atual de Cz\$. 41,83, não terá a mínima condição de atender as despesas previstas para o setor, até o fim do presente exercício, sendo que nesta mesma dotação será suplementada, ainda, a verba 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente em Cz\$. 15.000,00, a qual contava com uma dotação inicial de Cz\$. 10.000,00 e com um saldo atual de Cz\$. 73,00 não terá condição de atender as despesas do setor, até o fim do corrente ano.

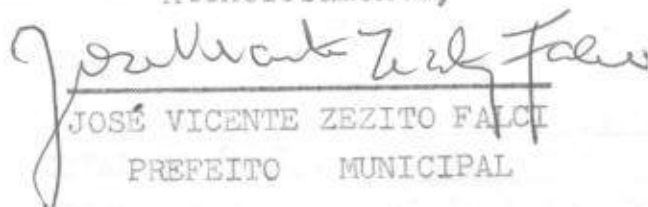
Para cobrir as despesas com a abertura do crédito solicitado, serão utilizados recursos provenientes de redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância do crédito a ser aberto:-

4 - Administração de Serviços. 4.1 - Serviços Públicos. 4110 - Obras e Instalações que será anulada parcialmente em Cz\$. 400.000,00 e que com uma dotação inicial de Cz\$. 3.000.000,00, apesar da anulação sofrida conta com um saldo de Cz\$. 1.449.200,00, suficiente bastante para ocorrer as despesas do Setor, até o final do corrente ano e 4 - Administração de Serviços. 4.4 - Servs. de Estradas de Rod. Municipais - 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente que será anulada em Cz\$. 780.000,00, a qual com uma dotação inicial de Cz\$. 2.500.000,00, conta com um saldo atual de Cz\$. 2.470.234,60, suficiente para ocorrer as despesas do setor, até o fim do corrente ano, apesar da anulação sofrida.

Assim sendo, solicitamos a V. Exa. seja a presente proposição deliberada ao prazo máximo de que trata o artigo 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios.

Reiteramos a V. Exa., na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

AO

EXMO. SR.

RUBENS XAVIER DE LIMA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

NESTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

292/86
PROJETO DE LEI Nº 0289.

DE 05 DE MAIO DE 1986.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º. - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cz\$.1.180.000,00 (hum milhão, cento e oitenta mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2 - Órgão: PODER EXECUTIVO.

2.2 - Unidade: PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 -	Outros Servs. e Encargos..Cz\$.	15.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	15.000,00

3 - Órgão: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.1 - Unidade: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 -	Pessoal Civil.....Cz\$.	400.000,00
3132 -	Outros Servs.e Encargos...Cz\$.	150.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	550.000,00

2 - Órgão: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

3.2 - Unidade: ATIVIDADES ECONÔMICAS

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 -	Pessoal Civil.....Cz\$.	300.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	300.000,00

5 - Órgão: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

5.1 - Unidade: EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 -	Outros Servs.e Encargos...Cz\$.	300.000,00
4120 -	Equipamentos e Mat.Permanente.....Cz\$.	15.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	315.000,00
	TOTAL GERAL.....Cz\$.	1.180.000,00

-segue- ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

-02-

805
[Signature]

ARTIGO 2º. - O crédito autorizado no artigo anterior se rá coberto com os recursos provenientes da redução das seguin - tes dotações do orçamento, na mesma importância:

4 - ORGÃO: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.1 - UNIDADE: SERVIÇOS PÚBLICOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 -	Obras e Instalações.....Cz\$.	400.000,00 !
	TOTAL DO ÓRGÃO....Cz\$.	400.000,00 !

4 - ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.4 - UNIDADE: SERVS.DE ESTRADAS DE RODA
GEM MUNICIPAIS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 -	Equipamentos e Mat. Permanente..Cz\$.	780.000,00 !
	TOTAL DO ÓRGÃO....Cz\$.	780.000,00 !
	TOTAL GERAL.....Cz\$.	1.180.000,00 !

ARTIGO 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1986.

[Signature]
JOSE VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

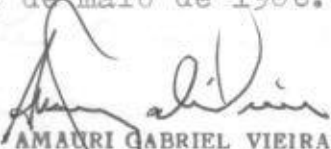
1306
13/5/86

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 292/86 deu entrada na Secretaria Administrativa no dia 07 de maio p. passado, foi lido na Sessão Ordinária do dia 12 p. passado.

Certifico mais, foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores interessados e, nesta data encaminhado a Assessoria Jurídica para opinar.

Ibiúna, 13 de maio de 1986.



AMAUURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administrativa





GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

70/07
C. M. Ibiúna

Sr. Presidente:

O presente projeto de lei é de natureza legislativa, face ao disposto no artigo 42 da Constituição Federal nº 4320, de 17.3.64.

Quanto à iniciativa, é de competência exclusiva do Prefeito, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, nº 4, da Lei Orgânica do Município.

Nesta forma, sob o aspecto legal e jurídico nada há que impeça a aprovação desta proposição pelo Edilidade.

Sobre a matéria deverão se manifestar as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, além da de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas. Por isso foi, com a redução das dotações classificadas sob os nºs 5-51-3.1.3.2 e 4.120, digo, 4-4.1-4110 e 4-4-4120, propostas pelo artigo 2º, no valor de Cr\$ 400.000,00 e Cr\$ 780.000,00, respectivamente, algumas obras e instalações programadas para o exercício não serão executadas, e certos equipamentos e instalações destinados ao Serviço de Estradas de Rodagem, não serão adquiridos.

36.13.05.86

W. M. Ibiúna



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

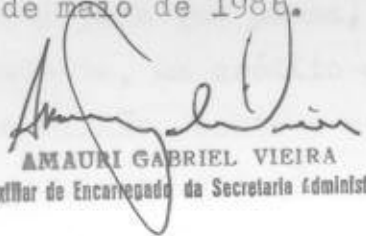
ESTADO DE SÃO PAULO

2008
JUN

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 292/86 recebeu Parecer da Assessoria Jurídica e, nesta data encaminho às Comissões para exararem Parecer.
Ibiúna, 13 de maio de 1986.


AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encargado da Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

209
JUN

SECRETARIA

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 292/86

Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Trata o presente Projeto de Lei em epígrafe, autorização legislativa para que possa, o Executivo Municipal, abrir, no setor competente, um crédito adicional no valor de Cz\$ 1.180.000,00 (hum milhão, cento e oitenta mil cruzados), para suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

2 - Poder Executivo

2.2 - Participação Comunitária

3132-Outros Servs.e Encargos, no valor de Cz\$ 15.000,00

Será suplementada também em Cz\$ 400.000,00 a verba 3111 - Pessoal Civil, da dotação 3 - Administração Superior, 3.1 - Atividades Administrativas.

Em Cz\$ 300.000,00 (trezentos cruzados) será suplementada a verba 3111 - Pessoal Civil, da dotação 3 - Administração Superior, 3.1 - Atividades Econômicas.

Em Cz\$ 300.000,00 (trezentos cruzados) será suplementada a verba 3132 - Outros Serviços e Encargos, 5- Administração de Obras, 5.1 - Execução e Conservação de Obras.

Na mesma dotação será suplementada a verba 4120 - Equipamentos e Material Permanente em Cz\$ 15.000,00.

Pela exposição da Mensagem, podemos concluir que as verbas solicitadas encontram-se atualmente com baixo saldo, portanto insuficientes para cobrir as despesas até o final do exercício.

Do ponto de vista orçamentário, o Projeto encontra-se bem justificado quer quanto as anulações, quer quanto as suplementações.

Juridicamente também está perfeito, quer quanto sua autoria, quer quanto sua forma.

Ao Plenário que é soberano.

Sala das Comissões, 04 de junho de 1986.

José de Campos - Pres.Com.de Justiça e
Redação

Fausto Toyomi Teshirogi

Presidente Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: Donato Rolim de Freitas

Pedro Corrêa

Donato Rolim de Freitas

Presidente Comissão de Obras, Servs. Públicos e Ativs. Privada

Membros: José Rolim de Freitas

Helio Roberto de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 292/86 recebeu Parecer favorável em conjunto das Comissões na Sessão Ordinária do dia 04 p. passado. Ibiúna, 05 de Junho de 1986.

Amador Gabriel Vieira
AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administrativa

Classificação Geral	Descrição	Valor
3132 -	Outros Serv. e Encargos...	15.000,00
	TOTAL DO GRUPO...	15.000,00

1 - Grupo: ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 - Unidade: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Classificação Geral	Descrição	Valor
3132 -	Outros Serv. e Encargos...	100.000,00
3132 -	Outros Serv. e Encargos...	150.000,00
	TOTAL DO GRUPO...	250.000,00

2 - Grupo: ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.1 - Unidade: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Classificação Geral	Descrição	Valor
3132 -	Outros Serv. e Encargos...	100.000,00
3132 -	Outros Serv. e Encargos...	100.000,00

3 - Grupo: ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 - Unidade: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Classificação Geral	Descrição	Valor
3132 -	Outros Serv. e Encargos...	100.000,00
4120 -	Equipamentos e Mat. Permanentes...	25.000,00
	TOTAL DO GRUPO...	125.000,00



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 268/86

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º. - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cz\$ 1.180.000,00 (hum milhão, cento e oitenta mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2 - Órgão: PODER EXECUTIVO.

2.2 - Unidade: PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 -	Outros Servs. e Encargos...Cz\$	15.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	15.000,00

3 - Órgão: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.1 - Unidade: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 -	Pessoal Civil.....Cz\$	400.000,00
3132 -	Outros Servs. e Encargos...Cz\$	150.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	550.000,00

2 - Órgão: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.2 - Unidade: ATIVIDADES ECONÔMICAS

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 -	Pessoal Civil.....Cz\$	300.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	300.000,00

5 - Órgão: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

5.1 - Unidade: EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 -	Outros Servs. e Encargos...Cz\$	300.000,00
4120 -	Equipamentos e Mat. Permanente.....Cz\$	15.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	315.000,00
	TOTAL GERAL.....Cz\$	1.180.000,00

11/11/86
Ass.
Lemos

crego Lemos

Ass.
Lemos

Ass.
Lemos



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 -

12/12/86
JPM

ARTIGO 2º. - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento, na mesma importância:

4 - Órgão: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.1 - Unidade: SERVIÇOS PÚBLICOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 -	Obras e Instalações.....	Cz\$ 400.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz\$ 400.000,00

4 - Órgão: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.4 - Unidade: SERVS. DE ESTRADAS DE RODA
GEM MUNICIPAIS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 -	Equipamentos e Mat. Permanente....	Cz\$ 780.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz\$ 780.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cz\$ 1.180.000,00

ARTIGO 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1986.


RUBENS XAVIER DE LIMA

PRESIDENTE


WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS

1º SECRETÁRIO


BENEDITO DE ALMEIDA NEGRO LIMA SOBRINHO

2º SECRETÁRIO

JOSÉ VICENTE BRITO ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

IBIÚNA



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

28/13
JPM

Ofício GPC nº. 275/86

Ibiúna, 05 de junho de 1986.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 268/86, referente ao Projeto de Lei nº. 292/86 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Ordinária do dia 04 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RUBENS XAVIER DE LIMA

PRESIDENTE

AO EXMO. SR.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI

DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

N E S T A.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

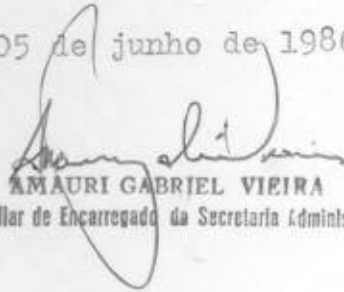
24/14
[Signature]

CERTIDÃO:

Certifico que como o Projeto de Lei nº. 292/86 estava inscrito para ser discutido e votado na Sessão Ordinária do dia 04 p. passado, foi o mesmo discutido e votado após a apresentação dos Pareceres pelas Comissões, sendo aprovado por unanimidade.

Certifico mais, devido sua aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 268/86, encaminhado através do ofício GPC nº. 275/86 da presente data.

Ibiúna, 05 de junho de 1986.


AMAURI GABRIEL VIEIRA

Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administrativa